



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariosul.sc.gov.br



PORTARIA Nº 1.476, DE 06 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Progressão na respectiva carreira do servidor Leonardo Simon Rutzen

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela Portaria nº 820, de 2 de fevereiro de 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor efetivo Leonardo Simon Rutzen, do grau I para o grau II, na respectiva Carreira do Quadro de Pessoal dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Rio do Sul, com base no artigo 13 da Lei Complementar nº 224/2011 – Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Sul -, e artigo 27 da Resolução nº 619, de 31 de maio de 2011, de acordo com o Processo Digital nº 1069/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO ANDRADE BASTOS
Diretor Geral
[Assinado Digitalmente]

THAYNÁ FIAMONCINI
Diretora Administrativa
[Assinado Digitalmente]